



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 095/2018

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 31, inc. XIV, da Resolução nº 96, de 16 de novembro de 1993 - Regimento Interno Cameral bem como as contidas no art. 16 na Portaria nº 004/2015;

CONSIDERANDO o resultado da sexta e última avaliação de desempenho devidamente finalizada pela Comissão competente na data de 01 de novembro para os fins de conclusão do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, finalmente que o servidor atingiu média superior ao mínimo estabelecido pela legislação;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor **BRUNO VELLO RAMOS**, matrícula nº 593 referente ao período de 27/04/2018 a 27/10/2018.

Art. 2º - CONFIRMAR e CONCEDER ESTABILIDADE FUNCIONAL ao servidor **BRUNO VELLO RAMOS**, matrícula nº 593, no cargo de provimento efetivo de **PROCURADOR JURIDICO** da Câmara Municipal de Colatina.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no que tange a concessão da estabilidade funcional a 27 de outubro de 2018.

Colatina/ES, 27 de novembro de 2018.

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA